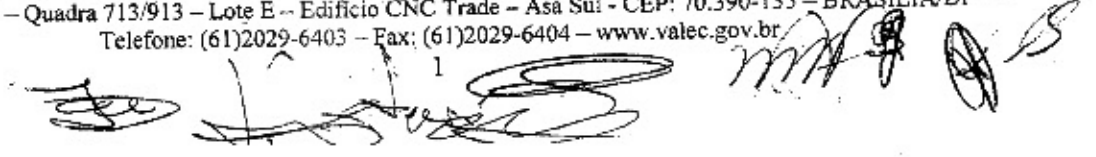


**ATA DA 2ª REUNIÃO VALEC E SINDICATOS DOS EMPREGADOS EM
FERROVIAS – FNTF
Brasília, 29 de julho de 2015.**


Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 14h30min, no Centro de Convenções LBV, na sala 08, situado em Brasília – DF com a participação dos seguintes representantes: FEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES FERROVIÁRIOS, representado por **JOÃO EDACIR CALEGARI MORAES**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA, representado por **JOSÉ CARLOS MACHADO**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO, representado por **PAULO DE TARSO PESSANHA FERREIRA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO GRANDE DO SUL, representado por **JOÃO EDACIR CALEGARI MORAIS**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO, representado por **ANTONIO FURTADO DE ALMEIDA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA, representado por **ALVACIR MIGUEL BALTHAZAR**; SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO, representado por **CLARICE MARIA DE AQUINO SORAGGI**; SINDICATO DAS EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA, representado por **PASCHOAL FUOCO JUNIOR E ROGERIO PINTO DOS SANTOS**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado por **JOSÉ MAIA DA SILVA**; SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO HORIZONTE, neste ato representado por **EDNA RIBEIRO BÉZERRA** e como representantes da VALEC o SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS – **MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO**, O ASSESSOR DA SUREH – **GALLIS ARAÚJO DE ABREU**, e o GERENTE DE CAPACITAÇÃO **THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES**. 1 – **Assuntos a serem tratados:** Segunda reunião de negociação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2015/2016 dos empregados da extinta RFFSA, integrantes do quadro especial da VALEC, por força da Lei nº 11.483/2007, referente ao período compreendido entre 1º de maio 2015 a 30 de abril de 2016; 2 – **Abertura dos trabalhos:** para dar início aos trabalhos, o Sr. Superintendente dos Recursos Humanos da Valec, Sr. Mauro Fatureto, abriu as discussões e indagou a respeito da contraproposta apresentada na reunião anterior. Os representantes da Federação Nacional de Trabalhadores Ferroviários-FNTF rejeitaram a contraproposta. Quanto a exclusão das cláusulas já questionadas na última reunião os representantes da Federação Nacional de Trabalhadores Ferroviários-FNTF informaram que ainda está em análise. Em seguida o Sr. Mauro Fatureto, apresentou nova contraproposta de reajuste de 5% (cinco por cento), para as Cláusulas Financeiras, aos representantes da Federação Nacional de Trabalhadores Ferroviários-FNTF. Foi indagado a respeito do índice inflacionário do período, sendo informado que foi de 8,17%, os representantes da Federação Nacional de Trabalhadores Ferroviários-FNTF reiteraram a manutenção da pauta apresentada.

A representante do Sindicato dos Engenheiros de São Paulo – SEESP, solicitou a inclusão em ata dos registros abaixo: “análise das tomadas de decisões administrativas, com intuito de evitar tratamentos diferenciados para com seus empregados (VALEC, GEIPOT, RFFSA), que busquem cumprir as legislações em vigor, cujos reflexos decorrem para toda a tabela salarial vigente. Sobre os índices inflacionários não repassados a categoria desde 1998 até o momento atual que já chega ao valor de 45,66% (quarenta e cinco e sessenta e seis por cento), considerado o IPCA

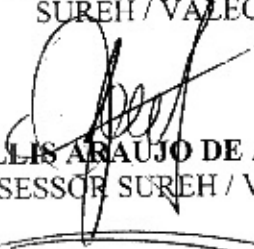


de maio de 2015 de 8,17% (oito e dezessete por cento), requer uma imediata solução. Sobre a conclusão do trabalho elaborado pela Comissão instituída pela VALEC através da Portaria nº 283/2014, de 06/05/2014, sugerimos que promovam a sua aplicabilidade dentro de um prazo viável. Com relação a cláusula 5ª da Pauta da FNTF e do SEESP que a VALEC e a Inventariança da RFFSA juntamente com a FNTF, façam a correção administrativa desse item, uma vez, que a solicitação não acarretará nenhum acréscimo orçamentário. ”


No caso de não haver concordância entre as partes para o fechamento do acordo coletivo, o mesmo se dará por meio de dissídio coletivo. Após o término dos trabalhos, considerando nada mais a tratar, a reunião foi encerrada.



MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO
SUREH / VALEC



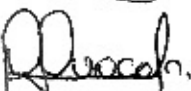
GALLIS ARAUJO DE ABREU
ASSESSOR SUREH / VALEC



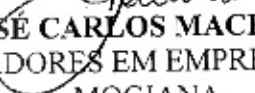
THIAGO ASTURIANO ANTUNES FERNANDES
GERENTE DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSAOLOS




JOÃO EDACIR CALEGARI MORAES
FEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES FERROVIÁRIOS



PAULO DE TARSO RESSANHA FERREIRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO DE JANEIRO



JOSÉ CARLOS MACHADO
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA MOGIANA



JOÃO EDACIR CALEGARI MORAIS
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DO RIO GRANDE DO SUL

Antonio Furtado
ANTONIO FURTADO DE ALMEIDA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO

Alvacir Miguel Balthazar
ALVACIR MIGUEL BALTHAZAR
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA

Clarice Maria de Aquino Soraggi
CLARICE MARIA DE AQUINO SORAGGI
SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paschoal Fuoco Junior
PASCHOAL FUOCO JUNIOR
SINDICATO DAS EMPRESAS FERROVIÁRIAS DA ZONA SOROCABANA

Jose Maia da Silva
JOSE MAIA DA SILVA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS NO ESTADO DO
CEARÁ

Edna Ribeiro Bezerra
EDNA RIBEIRO BEZERRA
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BELO
HORIZONTE